



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2025 – FMAS

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MARCOS VALDIR MOROSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM-SC.

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 1726/2023.

Contratada: GUARAMIRIM EXTINTORES LTDA, sob o CNPJ nº 34.429.690/0001-10, estabelecida na Rua Emilio Flemming, 263, Bananal do Sul, Guaramirim-SC, CEP: 89.270-000.

Valor Total: R\$ 5.992,20 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

DO PARECER JURÍDICO

O **Município de Guaramirim**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Adriano Marcel Zimmermann, vem esclarecer que conforme o art. 74 do Decreto Municipal nº 1723/2023:

“Ficam dispensados de parecer jurídico e de parecer do Controle Interno as situações de compras ou serviços cujos valores não forem superiores a R\$ 10.964,42 (dez mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), bem como àquelas onde a minuta de edital e/ou de contrato estiver padronizado pelos respectivos órgãos. (Redação dada pelo Decreto nº 2050/2025)”

Desse modo, considerando o valor da presente dispensa de licitação, fica dispensado o parecer jurídico.

Guaramirim (SC), 03 de setembro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
Adriano Marcel Zimmermann

